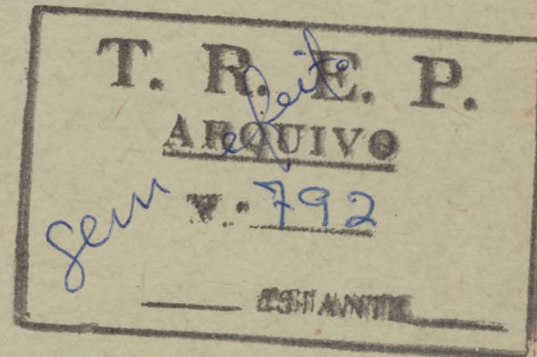


TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

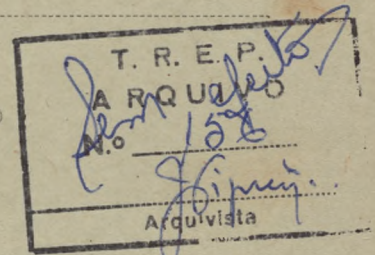
PROCESSO N.º **225 / 66**
 CLASSE XIII



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. Dr. MAURO JORDÃO

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE: Delegado do Movimento Democrático Brasileiro



ASSUNTO = Requer o registro dos Comitês de propaganda nos municípios de: Rio Formoso e Barreiros.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e sessenta e seis

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, [Signature]

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.



2-
1941

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Cópia

CÓPIA AUTÊNTICA DO OFÍCIO DE 14 DE OUTUBRO
DE 1966, E QUE CONSTA DO PROCESSO N. 208 /66
Cl. XVII

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional
Eleitoral.

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO,
por seu delegado infra-assinado, vem requerer a V.Excia. se
digne mandar proceder os registros dos Comitês de propaganda
desta organização partidária, nos municípios de: Rio Formoso
e Barreiros, bem como dos delegados nos municípios de: Barrei
ros, João Alfredo, Bom Jardim, Orobó, Lagôa de Itaenga, Pauda
lho, Salgadinho, Parnamirim, Limoeiro, Passira, Sertânia, Naza
ré da Mata, Lagôa dos Gatos, e Timbauba, conforme cópia autên
tica da ata anexa.

Têrmos em que
Pede deferimento

Recife, 14 de outubro de 1966

a) Dorany de Sá Barreto Sampaio

(Firma reconhecida para fins eleitorais)

COPIEI E CONFERI:

VISTO

DIRETOR GERAL



3
19
119

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

COPIA AUTÊNTICA DE TRECHO DA ATA DA SESSÃO DE DEZ DE OUTUBRO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO, CUJO DOCUMENTO ESTÁ NO PROCESSO Nº 208 /66 cl. XVIII

"MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO (MDB). Sede| Av. Conde da Boa Vista, 1090. Comitê Central de Propaganda. Edifício Brasília, salas 1407/1408 . R.siqueira campos,279. Recife

"Copia autêntica. "Aos dez dias do mês de outubro de mil, novecentos e sessenta e seis, nesta cidade do Recife, reuniu-se à Avenida Conde da Boa Vista, numero 1090, em sua sede, o Gabinete Executivo Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, comparecendo os senhores: Luiz Pinto Ferreira, Presidente, João Ferreira Lima Filho, vice presidente, Osvaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho, Luiz Souto Dourado, Luiz Andrade Lima, Geraldo Pinho Alves, Fernando de Vasconcelos Coelho e Antonio de Andrade Lima Filho, para examinar na forma dos Estatutos e de acôrdo com a resolução n. 7886 do Colendo Superior Tribunal Eleitoral, de 12 de agosto do corrente ano, os pedidos de organização dos Comitês Municipais de propaganda eleitoral nos municípios de RIO FORMOSO e BARREIROS; posta em votação a eleição, digo a designação dos seguintes filiados que deverão compor os Comitês de propaganda nos municípios de Rio Formoso - Edil da Silva Alves, Gerson Soares de Moraes e Antonio Torquato Vieira, sendo indicado para servir de tesoureiro do aludido Comitê o cidadão Gerson Soares de Moraes; Barreiros: Jonas Câmara, Pedro Bezerra da Silva e Nilda de Souza Wanderley, sendo designada para servir de tesoureira a cidadã Nilda de Souza Wanderley . - - - - -

Nã dá mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, pelo que eu, Osvaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho, mandei lavrar a presente que subscrevo com o senhor Presidente. (assinado) Luiz Pinto Ferreira, Presidente. Osvaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho, Secretario Geral." Nada mais se continha na referida ata que mandei copiar fielmente do original, fazendo datilografar a presente, que subscrevo com o senhor Presidente. Recife 12 (doze) de outubro de 1966 (mil novecentos e sessenta e seis.

aa) Luiz Pinto Ferreira, Presidente
Osvaldo Lima Filho, Secretario Geral:"

COPIEI E CONFERI:

[Assinatura]
VISTO:.....
Diretor Geral

-4-
Município

R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 27 de outubro de 1966

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Do. Mauro Jordão
Recife, 27 de outubro de 1966

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 27 de outubro de 1966

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. Dr.

Mauro Jordão

Recife, 27 de outubro de 1966

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de outubro de 1966

Infante Inácio de Vasconcelos

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho retro

Recife, 27 de outubro de 1966

Eu, _____

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 27 de outubro de 1966

Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 28 de outubro de 1966

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer

que em seguida se vê.

Recife, 28 de outubro de 1966

Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Processo nº 225/66

CLASSE XIII

Comarca de Recife

Requerente - Delegado do Movimento Democrático Brasileiro
Distribuído ao Exmo. Sr. Dr. Mauro Jordão

PARECER Nº

O MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, pelo seu Delegado, junto a este Tribunal, solicita os registros dos Comitês de propaganda da Organização nos municípios de Rio Formoso e Barreiros, bem assim dos Delegados nos municípios de Barreiros, João Alfredo, Bom Jardim, Orobó, Lagoa de Itaenga, Paulinho, Salgadinho, Parnamirim, Limoeiro, Passira, Sertânia, Nazaré da Mata, Lagoa dos Gatos e Timbaúba, juntando para tanto, cópia da ata da designação com os nomes correspondentes.

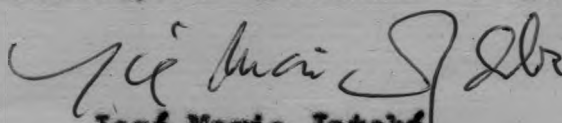
Entendi, em parecer anterior, de conformidade com o § 3º do art. 66 do Código Eleitoral, que os registros para as funções de Delegado devia ser requerido pelo Diretório Municipal ao Juiz Eleitoral de cada Zona.

Assim, não entendeu este Tribunal, para reconhecer a sua competência.

Resta-me, portanto, aceitar o decisório, e, aceitando, ser pelo deferimento do pedido, bem como pelo do registro dos Comitês de Rio Formoso e Barreiros, tudo de acordo com o § 4º do Art. 2º da Resolução nº 7.886.

É o parecer.

Recife, 28 de outubro de 1966


José Maria Jatobá
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
SUBSTITUTO

ATA CONCLUSÃO

6
Município

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

de 19 de _____ Sr. Mano Jordão

Recife, 28 de outubro de 1966

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, 28 de outubro de 1966

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 225/66
Classe XIII
Zona Eleitoral do Recife
Requerente - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos autos do processo nº 225/66, Classe XIII, no qual, o MOVIMENTO DEMOCRÁTICO por intermédio de seu Delegado, requer dêste Tribunal o registro dos Comitês de propaganda do - M.D.B. em Rio Formoso e Barreiros, como também o registro de seus delegados em Barreiros, João Alfredo, Bom Jardim, Orobó, Lagoa de Itaenga, Paudalho, Salgadinho, Parnamirim, Limoeiro, Passira, Sertânia, Nazaré da Mata, Lagôa dos Gatos e Timbauba.

Foi anexado ao processo cópia de trecho da ata da sessão de 10 de outubro último de designação dos componentes dos referidos Comitês.

Isto pôsto,

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente, julgar prejudicado o pedido, em face da decisão tomada no Processo nº 208, Classe XVII.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 10 de novembro de 1966.

DF	<i>D. Francisco de Sá</i>	= Presidente
MJ	<i>M. João de Vasconcelos</i>	- Relator
RV	<i>R. Vitorino do Valle</i>	
JV	<i>J. Jovani Vandellu</i>	
NL	<i>N. Luiz de Almeida</i>	
EL	<i>E. Elvino de Almeida</i>	

João de Sá
PRONTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário *Justiça* do Estado n.º 62
acórdão Recife, 24 de 03
de 1967.
EU, _____
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

Processo nº 225
Classe XIII
Zona Eleitoral de Recife
Representante - MOVIMENTO

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 04

do Livro n.º 34 / XII

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos
do processo nº 225 de Classe XIII, no qual o MOVI-
MENTO DEMOCRÁTICO por intermédio de seu Delegado, requer
dêste Tribunal o registro dos Comités de propaganda do -
M.D.B. em Rio Formoso e Barreiros, como também o registro
de seus delegados em Barreiros, João Alfredo, Rom Jardim,
Orób, Lagoa de Itaenga, Paulinho, Salgadinho, Parmamirim,
Limeiro, Passira, *Barreiros* e *Passira* e *Passira* dos Ga-
tos e *Timbaúba*.

Recife, 24 de 03 de 1967

Foi anexado ao processo cópia de texto da ata da
sessão de 10 de outubro último de designação dos componen-
tes dos referidos Comités.

Isso posto,

RESOLVE o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemen-
te, julgar prejudicado o pedido em face da decisão tomada

ARQUIVADA

EM 24 / 03 de 1967

Publique-se, comunicando-se ao interessado.

Esta das sessões do Tribunal Regional Eleitoral de
Fernambuco, em 10 de novembro de 1967.

= Presidente

- Relator

Handwritten signatures and notes:
DF
MT
RV
J. V. V.
M. V. V.
E. V. V.
L. V. V.
L. V. V.

O A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de _____ de 19____

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, de _____ de 19____

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de _____ de 19____

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O P R I M E I R O D I A U T I L

Recife, de _____ de 19____

P R E S I D E N T E

SESSÃO DE

10. novembro - 66

JULGAMENTO

unanimemente julga-se prejudicado em face da decisão tomada no Processo nº. 208, Classe XVII.

ANOTADO :